PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
Secretaria de Desenvolvimento Educacional

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada:

1. IDENTIFICAÇÃO DE UNIDADE REQUISITANTE E DO RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO

Unidade Requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Educacional;
Responsável pelo Estudo: Caroline Dümes Frömming

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação decorre da necessidade de promover melhorias, adequações e manutenção dos espaços físicos utilizados pelas Secretarias do Município de Agrolândia, garantindo ambientes mais seguros, acessíveis, funcionais e adequados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Verificou-se a necessidade de disponibilizar materiais e serviços destinados à implantação, substituição, manutenção e ampliação de áreas de circulação, convivência, recreação e atividades educacionais, por meio do fornecimento e instalação de piso emborrachado, grama sintética, tatame, piso plástico encaixável, piso modular flexível com aparência de madeira e playground infantil.

A utilização desses materiais proporciona benefícios relacionados à segurança dos usuários, redução de riscos de acidentes, absorção de impactos, conforto, acessibilidade, resistência às intempéries e facilidade de manutenção, características essenciais para ambientes frequentados por crianças, estudantes, servidores e comunidade em geral.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Além disso, a necessidade contempla os serviços de desinstalação, remoção, reinstalação e instalação de grama sintética e piso emborrachado, permitindo a adequada conservação dos espaços já existentes e a adaptação de ambientes conforme as demandas futuras da Administração.

Considerando que as necessidades das Secretarias Municipais podem ocorrer de forma gradual e variável ao longo do exercício, a adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se a solução mais eficiente e econômica, possibilitando a contratação conforme a demanda efetiva, evitando estoques desnecessários e garantindo maior agilidade no atendimento das necessidades da Administração Pública.

Dessa forma, a contratação pretendida visa assegurar melhores condições de segurança, acessibilidade, lazer, recreação, conforto e funcionalidade dos espaços públicos municipais, atendendo ao interesse público e contribuindo para a melhoria da infraestrutura das unidades municipais.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser realizada por meio de Pregão Eletrônico, utilizando o Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo critério de menor preço por lote, visando garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Os materiais e equipamentos ofertados deverão ser novos, de primeiro uso, possuir qualidade comprovada e atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, acessórios, componentes, insumos, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução do objeto, incluindo transporte, carga, descarga, instalação, montagem e demais serviços correlatos, quando aplicáveis.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Os produtos deverão atender às normas técnicas vigentes e aplicáveis ao objeto, especialmente aquelas relacionadas à segurança, resistência, durabilidade, desempenho e acessibilidade. Quando exigido, deverão possuir certificações, laudos técnicos ou documentos equivalentes que comprovem sua conformidade.

A empresa deverá possuir capacidade técnica compatível com o objeto licitado, podendo ser exigida a apresentação de atestado(s) de capacidade técnica que comprovem a execução de fornecimentos ou serviços semelhantes em características e complexidade.

Será exigida a apresentação de amostras, catálogos, fichas técnicas, memoriais descritivos ou documentos equivalentes dos itens definidos no Termo de Referência, para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações exigidas.

Os materiais fornecidos e os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo, abrangendo defeitos de fabricação, vícios de qualidade e falhas de instalação, quando aplicável.

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração Municipal, mediante emissão de Ordem de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A contratada deverá observar integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, ambiental e de segurança do trabalho, responsabilizando-se por todos os encargos decorrentes da execução do objeto.

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das especificações técnicas, dos prazos estabelecidos e das demais condições previstas no processo licitatório.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PCA)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do Município de Agrolândia.

Contudo, a necessidade foi identificada posteriormente à elaboração do referido planejamento, em decorrência das demandas surgidas para adequação, manutenção, revitalização e melhoria dos espaços físicos utilizados pelas Secretarias Municipais, especialmente em áreas destinadas à circulação, recreação, convivência e atividades educacionais.

A contratação pretendida visa proporcionar maior segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade aos ambientes públicos, mediante o fornecimento e instalação de piso emborrachado, grama sintética, tatame, piso plástico encaixável, piso modular flexível com aparência de madeira, playground infantil e serviços correlatos de instalação e desinstalação.

Embora não prevista inicialmente no PCA, a contratação encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal relacionados à conservação do patrimônio público, melhoria da infraestrutura municipal, promoção da segurança dos usuários e qualificação dos espaços destinados ao atendimento da população.

Dessa forma, a ausência de previsão no Plano de Contratações Anual não impede a realização da contratação, desde que devidamente justificada a necessidade administrativa, observados os princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Para atendimento da necessidade identificada, foram avaliadas as alternativas disponíveis no mercado destinadas à adequação, proteção, revestimento e melhoria de áreas de circulação, recreação, convivência e atividades educacionais.

No que se refere à proteção de áreas recreativas e espaços destinados ao público infantil, verificou-se a existência de alternativas como areia, brita, concreto, pisos cimentícios, pisos intertravados, pisos vinílicos e pisos emborrachados. Dentre essas opções, o piso emborrachado apresenta maior capacidade de absorção de impactos, características antiderrapantes, maior segurança aos usuários, resistência às intempéries e baixa necessidade de manutenção, mostrando-se mais adequado para áreas destinadas à recreação infantil.

Para revestimento de áreas externas e espaços de convivência, identificaram-se alternativas como gramados naturais, concreto, revestimentos cerâmicos e grama sintética. A grama sintética destaca-se pela durabilidade, facilidade de manutenção, resistência ao uso contínuo e redução dos custos de conservação quando comparada ao gramado natural.

Em relação às áreas destinadas a atividades pedagógicas, recreativas e esportivas, existem opções como pisos vinílicos, carpetes, revestimentos flexíveis e tatames em EVA. Os tatames apresentam vantagens relacionadas à absorção de impactos, conforto, segurança, praticidade de instalação e facilidade de higienização.

Para ambientes sujeitos à umidade ou que demandam praticidade de montagem e desmontagem, verificaram-se alternativas como pisos cerâmicos, porcelanatos e pisos plásticos modulares. Os pisos plásticos encaixáveis e os pisos modulares flexíveis com aparência de madeira apresentam como benefícios a facilidade de instalação, resistência ao tráfego, drenagem, modularidade e possibilidade de substituição pontual de peças danificadas.

Quanto às áreas destinadas ao lazer infantil, foram analisadas opções compostas por brinquedos isolados, conjuntos recreativos convencionais e playgrounds temáticos. Os

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

playgrounds temáticos oferecem maior atratividade, integração entre atividades recreativas e melhor aproveitamento do espaço disponível, contribuindo para o desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças.

Após análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação dos materiais, equipamentos e serviços especificados neste estudo representa a solução mais adequada para atender às necessidades da Administração Municipal, considerando critérios de segurança, durabilidade, funcionalidade, manutenção, economicidade e atendimento ao interesse público.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na realização de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e prestação de serviços destinados à adequação, revitalização, manutenção e melhoria dos espaços físicos utilizados pelas Secretarias do Município de Agrolândia.

A contratação contempla o fornecimento e instalação de piso emborrachado, grama sintética, piso modular flexível com aparência de madeira e playground temático infantil, bem como o fornecimento de tatame e piso plástico encaixável. Também integra a solução a prestação de serviços de desinstalação, remoção, reinstalação e instalação de grama sintética e piso emborrachado, conforme necessidade da Administração.

A solução foi estruturada em lotes distintos, considerando a natureza e as características técnicas de cada item, permitindo maior competitividade entre os fornecedores, ampliação da participação de empresas especializadas e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Os materiais e equipamentos especificados foram selecionados por apresentarem características adequadas de segurança, resistência, durabilidade, acessibilidade, conforto e

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2f4

facilidade de manutenção, sendo apropriados para utilização em ambientes educacionais, recreativos, esportivos e de convivência, contribuindo para a melhoria da infraestrutura municipal e para a redução de riscos de acidentes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilitará que as contratações ocorram de forma parcelada e conforme a demanda efetiva das Secretarias Municipais, evitando aquisições desnecessárias, reduzindo custos administrativos e proporcionando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Dessa forma, a solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa, atendendo às necessidades identificadas pela Administração Municipal e contribuindo para a melhoria dos espaços públicos, da segurança dos usuários e da qualidade dos serviços prestados à população.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi elaborada com base no levantamento das necessidades informadas pelas Secretarias Municipais, considerando a adequação, manutenção, revitalização e ampliação dos espaços destinados à circulação, recreação, convivência e atividades educacionais, bem como a possibilidade de atendimento de demandas futuras durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

Por se tratar de contratação realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, os quantitativos estimados representam mera previsão de consumo, não constituindo obrigação de contratação integral por parte da Administração Municipal, que realizará as aquisições e contratações conforme sua necessidade efetiva.

As quantidades estimadas para cada item são as seguintes:

- **Item/Lote 01 – Piso Emborrachado:** 650 m²;
- **Item/Lote 02 – Grama Sintética:** 3.418 m²;
- **Item/Lote 03 – Tatame em EVA:** quantitativo conforme demanda da Administração;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

- **Item/Lote 04 – Piso Plástico Tipo Tapete Encaixável:** quantitativo conforme demanda da Administração;
- **Item/Lote 05 – Serviço de Desinstalação e Instalação de Grama Sintética e Piso Emborrachado:** quantitativo estimado em horas de serviço, conforme necessidade da Administração;
- **Item/Lote 06 – Piso Modular Flexível com Aparência de Madeira:** quantitativo conforme demanda da Administração;
- **Item/Lote 07 – Playground Temático Infantil Modelo Avião:** 01 (uma) unidade.

Os quantitativos foram definidos considerando a necessidade de manutenção e adequação dos espaços existentes, futuras ampliações, substituições decorrentes de desgaste natural dos materiais e eventuais novas demandas das Secretarias Municipais durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

Dessa forma, entende-se que as quantidades estimadas são suficientes para atender às necessidades da Administração, garantindo eficiência no planejamento das aquisições e economicidade na utilização dos recursos públicos.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos e demais fontes admitidas pela legislação vigente, observando-se os parâmetros estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

Considerando os quantitativos estimados e os valores unitários obtidos na pesquisa de mercado, o valor estimado da contratação corresponde à soma dos valores máximos aceitáveis para cada lote, conforme demonstrado no mapa de preços que integra o processo administrativo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

A estimativa contempla os custos de fornecimento dos materiais, equipamentos, acessórios, mão de obra especializada para instalação, serviços de desinstalação e reinstalação, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos, despesas operacionais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

Os valores estimados por lote serão os seguintes:

- Para o Lote 01 – Piso Emborrachado, estimou-se a contratação de 650 m², ao valor unitário de R$ 516,28, perfazendo o valor total estimado de R$ 335.582,00.
- Para o Lote 02 – Grama Sintética, estimou-se a contratação de 210 m², ao valor unitário de R$ 148,52, totalizando R$ 31.189,20.
- Para o Lote 03 – Tatame, estimou-se a aquisição de 300 unidades, ao valor unitário de R$ 54,75, resultando no valor total estimado de R$ 16.425,00.
- Para o Lote 04 – Piso Plástico Tipo Tapete Encaixável, estimou-se a aquisição de 150 m², ao valor unitário de R$ 18,56, totalizando R$ 2.784,00.
- Para o Lote 05 – Serviço de Desinstalação e Instalação de Grama Sintética e Piso Emborrachado, estimou-se a contratação de 200 horas de serviço, ao valor unitário de R$ 46,83, perfazendo o valor total estimado de R$ 9.366,00.
- Para o Lote 06 – Piso Modular Flexível com Aparência de Madeira, estimou-se a contratação de 200 m², ao valor unitário de R$ 48,52, resultando no valor total estimado de R$ 9.704,00.
- Para o Lote 07 – Playground Temático Modelo Avião, estimou-se a aquisição de 01 unidade, ao valor de R$ 13.566,67.

Dessa forma, o valor global estimado da presente contratação corresponde a R$ 418.616,87 (quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos).

Ressalta-se que, por se tratar de Sistema de Registro de Preços, os quantitativos são estimativos e não geram obrigação de contratação integral por parte da Administração, que

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

realizará as aquisições e contratações de forma parcelada e conforme sua necessidade durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação será realizada com parcelamento do objeto em lotes distintos, em observância ao disposto no art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza dos itens, suas características técnicas específicas e a necessidade de ampliar a competitividade do certame.

O parcelamento foi adotado por se mostrar técnica e economicamente viável, permitindo a participação de empresas especializadas em diferentes segmentos de mercado, sem prejuízo da padronização, da qualidade dos materiais e da execução dos serviços pretendidos pela Administração.

Os lotes foram agrupados conforme a similaridade dos produtos e serviços, ficando definidos da seguinte forma:

- **Lote 01:** Piso Emborrachado;
- **Lote 02:** Grama Sintética;
- **Lote 03:** Tatame em EVA;
- **Lote 04:** Piso Plástico Tipo Tapete Encaixável;
- **Lote 05:** Serviços de Desinstalação e Instalação de Grama Sintética e Piso Emborrachado;
- **Lote 06:** Piso Modular Flexível com Aparência de Madeira;
- **Lote 07:** Playground Temático Infantil Modelo Avião.

A divisão em lotes possibilita maior concorrência entre os licitantes, amplia a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e fornecedores especializados, além de favorecer a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Ademais, o parcelamento não compromete a execução do objeto, uma vez que os itens possuem autonomia funcional e podem ser fornecidos e executados independentemente, sem prejuízo ao resultado pretendido.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da contratação mostra-se técnica, operacional e economicamente recomendável, atendendo aos princípios da competitividade, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a adequada execução do objeto, poderão existir contratações correlatas relacionadas à manutenção, reforma, adequação e melhoria dos espaços físicos das Secretarias Municipais, tais como serviços de construção civil, preparação e regularização de bases, drenagem, paisagismo, instalação de equipamentos recreativos, adequações de acessibilidade e demais intervenções de infraestrutura necessárias à implantação dos materiais e equipamentos objeto desta contratação.

Entretanto, a presente contratação possui autonomia operacional e funcional, não dependendo obrigatoriamente da existência de outras contratações para produzir os resultados pretendidos pela Administração.

Eventuais contratações correlatas, quando necessárias, serão realizadas de forma independente e conforme a disponibilidade orçamentária e o planejamento da Administração Municipal, não constituindo condição indispensável para a execução do objeto ora pretendido.

Dessa forma, conclui-se que a contratação possui caráter predominantemente independente, embora possa complementar outras ações de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura municipal eventualmente desenvolvidas pela Administração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a realização da presente contratação, a Administração Municipal pretende promover a melhoria da infraestrutura dos espaços utilizados pelas Secretarias Municipais, proporcionando ambientes mais seguros, acessíveis, funcionais e adequados ao atendimento da população e ao desenvolvimento das atividades institucionais.

Especificamente, busca-se:

- Proporcionar maior segurança aos usuários, especialmente crianças, por meio da instalação de materiais com características de absorção de impacto, antiderrapância e resistência ao desgaste;
- Melhorar as condições de acessibilidade, conforto e utilização dos espaços públicos destinados à circulação, recreação, convivência e atividades educacionais;
- Reduzir os riscos de acidentes decorrentes da utilização de superfícies inadequadas ou deterioradas;
- Garantir maior durabilidade dos revestimentos e equipamentos instalados, reduzindo a necessidade de manutenções frequentes e os custos de conservação;
- Possibilitar a adequação e revitalização dos ambientes das Secretarias Municipais conforme as necessidades identificadas ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços;
- Disponibilizar espaços recreativos mais atrativos e adequados ao desenvolvimento motor, cognitivo e social das crianças, por meio da instalação de playground infantil e demais equipamentos de apoio;
- Assegurar maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, mediante a utilização do Sistema de Registro de Preços, que permite contratações conforme a demanda efetiva da Administração;
- Padronizar os materiais e serviços utilizados nas unidades municipais, garantindo qualidade, segurança e melhor gestão dos espaços públicos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Dessa forma, espera-se que a contratação contribua para a valorização do patrimônio público, a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e o atendimento ao interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade, segurança e sustentabilidade administrativa.

12. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DA ATA

Para a efetiva implementação da contratação e adequada execução do objeto, a Administração Municipal deverá adotar as seguintes providências previamente à celebração da Ata de Registro de Preços:

- Conclusão do processo licitatório, observando todas as etapas previstas na legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para futuras contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- Designação formal de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução da Ata e dos instrumentos dela decorrentes;
- Definição dos locais que receberão os materiais, equipamentos e serviços, conforme as necessidades identificadas pelas Secretarias Municipais;
- Elaboração e emissão da Ordens de Compra, quando necessária;
- Conferência da documentação de habilitação, regularidade fiscal, trabalhista, jurídica e qualificação técnica da empresa vencedora, conforme exigências do edital;
- Análise e aprovação das amostras, catálogos, fichas técnicas, laudos ou demais documentos exigidos para comprovação da conformidade dos materiais ofertados;
- Planejamento das demandas e cronograma de execução, quando aplicável, de modo a evitar interrupções nas atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais;
- Orientação aos fiscais e gestores da contratação quanto aos procedimentos de acompanhamento, recebimento, medição e fiscalização dos materiais e serviços.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Diante das características do objeto, não se identificam providências complexas ou intervenções estruturais prévias indispensáveis à celebração da Ata de Registro de Preços, sendo suficientes as medidas administrativas acima descritas para garantir a adequada execução da futura contratação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A presente contratação envolve o fornecimento e instalação de piso emborrachado, grama sintética, tatame, piso plástico encaixável, piso modular flexível com aparência de madeira, playground infantil e serviços correlatos de instalação e desinstalação, podendo gerar impactos ambientais relacionados à utilização de matérias-primas industrializadas, geração de resíduos provenientes de embalagens, sobras de materiais e eventual descarte de revestimentos substituídos.

Os principais impactos ambientais identificados são:

- Geração de resíduos sólidos decorrentes das embalagens dos materiais fornecidos;
- Produção de resíduos oriundos da desinstalação e substituição de pisos e revestimentos existentes;
- Consumo de recursos naturais utilizados na fabricação dos materiais contratados;
- Possível descarte inadequado de resíduos caso não sejam observadas as normas ambientais aplicáveis.

Como medidas mitigadoras, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

- Priorizar, sempre que possível, materiais produzidos com componentes recicláveis ou reciclados, especialmente no caso dos pisos emborrachados;
- Promover a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, em conformidade com a legislação ambiental vigente;

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

- Responsabilizar a contratada pela remoção e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes da instalação, desinstalação e substituição dos materiais;
- Adotar práticas que reduzam desperdícios de materiais durante a execução dos serviços;
- Utilizar produtos que apresentem durabilidade e resistência adequadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes;
- Cumprir integralmente as normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto da contratação;
- Observar, quando cabível, os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características do objeto e a adoção das medidas mitigadoras propostas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e plenamente passíveis de controle, não representando impedimento para a realização da contratação pretendida.

- Adotar práticas que reduzam desperdícios de materiais durante a execução dos serviços;
- Utilizar produtos que apresentem durabilidade e resistência adequadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes;
- Cumprir integralmente as normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto da contratação;
- Observar, quando cabível, os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características do objeto e a adoção das medidas mitigadoras propostas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e plenamente passíveis de controle, não representando impedimento para a realização da contratação pretendida.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2f4

Adotar práticas que reduzam desperdícios de materiais durante a execução dos serviços;

- Utilizar produtos que apresentem durabilidade e resistência adequadas, contribuindo para a redução da necessidade de substituições frequentes;
- Cumprir integralmente as normas ambientais federais, estaduais e municipais aplicáveis ao objeto da contratação;
- Observar, quando cabível, os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando as características do objeto e a adoção das medidas mitigadoras propostas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa relevância e plenamente passíveis de controle, não representando impedimento para a realização da contratação pretendida.

14. VIABILIDADE /CONCLUSÃO

Com base nos levantamentos realizados, na análise das necessidades apresentadas pelas Secretarias Municipais e nas alternativas disponíveis no mercado, conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável, operacionalmente adequada e economicamente vantajosa para a Administração Municipal.

A solução proposta atende de forma satisfatória às demandas relacionadas à adequação, manutenção, revitalização e melhoria dos espaços públicos destinados à circulação, recreação, convivência e atividades educacionais, proporcionando maior segurança, acessibilidade, conforto, funcionalidade e durabilidade dos ambientes.

A adoção do Sistema de Registro de Preços, por meio de Pregão Eletrônico, mostra-se a alternativa mais adequada para a Administração, uma vez que permite a realização de contratações futuras e parceladas conforme a efetiva necessidade das Secretarias Municipais, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos, economicidade e flexibilidade administrativa.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

Verificou-se, ainda, que os materiais, equipamentos e serviços especificados possuem ampla disponibilidade no mercado, possibilitando a competitividade do certame e a obtenção da proposta mais vantajosa para o Município.

Diante do exposto, este Estudo Técnico Preliminar conclui pela viabilidade da contratação, recomendando o prosseguimento do processo licitatório para registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de piso emborrachado, grama sintética, tatame, piso plástico encaixável, piso modular flexível com aparência de madeira, playground infantil e prestação de serviços correlatos, em atendimento às necessidades das Secretarias do Município de Agrolândia.

CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS

Secretária de Desenvolvimento Educacional

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/06/2026 16:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p66b6a2cdc2614

gov.br
Documento assinado digitalmente
CAROLINE DUMES FROMMING
Data: 29/06/2026 13:33:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CAROLINE DÜMES FRÖMMING

Analista Administrativo

ipm assinado digitalmente
Assinado digitalmente por:
CATIA REGINA MARANGONI GEREMIAS
***.600.469-** Secretária de Desenvolvimento Educacional
29/06/2026 16:26:01